

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Certifica para os devidos fins a qual via deste no
"Placard" - Local de Publicação das Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro - GO.
Tipo de Atos: Decreto nº 71 de 11/10/17
Cargo do Ouro - GO. 11/10/17 Horas: 16:35

PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 71 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

“ Dispõe sobre Ponto Facultativo nas
atividades administrativas deste
município e dá outra providencias ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO
N.º 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido ponto facultativo nas atividades administrativas
do Poder Executivo Municipal no dia 13 de outubro de 2.017, sexta-feira,
tendo em vista o feriado do dia 12, quinta-feira, dedicado a Nossa Senhora
Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo único. O disposto neste artigo, não se aplica aos órgãos
que desenvolvam atividades que, por natureza ou em razão do interesse
publico, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 2º O ponto facultativo das atividades administrativas acima
citadas, vem de encontro ao Decreto Estadual nº 9.065, de 06 de outubro
de 2.017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GO, aos 11
dias do mês de Outubro de 2.017.

MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL